

RESOLUÇÃO Nº 31/2019

Dispõe sobre a criação do Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais – CFPPTS no Campus Jorge Amado – CJA

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas competências conferidas pelo Estatuto da Universidade,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo n. 23746.002079/2019-65,

CONSIDERANDO a deliberação do plenário em Reunião Extraordinária realizada no dia 27 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Unidade Universitária denominada Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais – CFPPTS no Campus Jorge Amado – CJA (Itabuna – BA).

Art. 2º O Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais – CFPPTS abrange oferta de cursos em áreas de conhecimento voltadas ao desenvolvimento de perfil profissional qualificado para atuar na gestão de políticas públicas e criação de tecnologias sociais.

Art. 3º O Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais – CFPPTS configura-se como Unidade Gestora Executora, cabendo-lhe realizar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, cujo titular estará sujeito à tomada de contas anual.

Art. 4º O Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais – CFPPTS terá sua estrutura, atribuições e competências definidas em Regimento Interno, aprovado pelo Conselho Universitário, em conformidade com o disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade Federal do Sul da Bahia.

Art. 5º A gestão acadêmica do Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais – CFPPTS deverá ser regulamentada por resolução que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias da UFSB, sendo exercida pela Congregação, Decanato e Colegiados de Cursos.

Parágrafo único. As demandas de apoio administrativo seguirão as determinações feitas em resolução, sendo atendidas pela Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Jorge Amado.

Art. 6º As propostas de criação de cursos se darão em conformidade com resolução que dispõe

sobre a criação de cursos de graduação, elaboração e reformulação de Projetos Pedagógicos de cursos da UFSB, levando em consideração o perfil acadêmico do CFPPTS.

Parágrafo único. O Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais integrará cursos de primeiro, segundo e terceiro ciclos do Campus Jorge Amado.

Art. 7º As atividades de ensino (graduação e pós-graduação), pesquisa e extensão deverão se organizar a partir do funcionamento do *campus*, articuladas aos interesses, às demandas e às possibilidades de atuação do Centro de Formação.

Art. 8º O corpo docente do Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais – CFPPTS será composto por servidores/as lotados no Campus Jorge Amado, em conformidade com a sua área de atuação.

Art. 9º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Itabuna, 28 de novembro de 2019



JOANA ÂNGELA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA